



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº. 942/2011-CEPE/UEMA**

Aprova o Calendário Universitário para o exercício de 2011, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos seguintes campi: São Luís, Caxias, Santa Inês, Imperatriz, Balsas, Presidente Dutra, Colinas, Lago da Pedra, Bacabal, Pedreiras Timon, Açailândia, Zé Doca, São João dos Patos, Barra do Corda, Itapecuru Mirim, Grajaú, Codó, Pinheiro e Coelho Neto.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e,

considerando o exposto no Art. 47 da Lei Federal nº. 9394/96;

considerando o estabelecido no Art. 46, inciso IV, do Estatuto da UEMA;

**RESOLVE:**

“Ad-Referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício de 2011, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos seguintes campi: São Luís, Caxias, Santa Inês, Imperatriz, Balsas, Presidente Dutra, Colinas, Lago da Pedra, Bacabal, Pedreiras Timon, Açailândia, Zé Doca, São João dos Patos, Barra do Corda, Itapecuru Mirim, Grajaú, Codó, Pinheiro e Coelho Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2011.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CEPE  
Em 17.05.2011

  
Prof. Gustavo Pereira da Costa  
Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 17.05.2011

Cidade Universitária Paulo VI. C.P. 09. Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882  
Maria de Fátima de C. Pinheiro C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA